

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
ATO DO SUPERINTENDENTE
PORTARIA SUT Nº 692 DE 13 DE JANEIRO DE 2025
DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES COM AEHC E GNV.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso XIII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007 e no Ato COTEPE/PMPF nº 1/2025 e o que consta no Processo nº SEI-040006/001144/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, para as operações com os combustíveis a seguir relacionados para vigorar a partir de 16 de janeiro de 2025, é a seguinte:

I - álcool etílico hidratado combustível (AEHC): R\$ 4,4300 por litro;

II - gás natural veicular (GNV): R\$ 4,6900 por litro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025
MARCOS SPENCER DE OLIVEIRA MAIA Superintendente de Tributação
Id: 2620309
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA
RETIFICAÇÃO D.O. DE 12/12/2024 PÁGINA 31 - 2ª COLUNA
Processo de Publicação nº SEI-040087/000031/2020.

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 30 de janeiro de 2025, às 12h, Telepresencial, nos termos da Portaria CCERJ nº 047/2022.

Onde se lê: Recurso nº 82362/RV - Processo nº E-04/211/015289/2020 - Recorrente: FZP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS E AVIAMENTOS LTDA - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Relator: GRACILIANO JOSÉ ABREU DOS SANTOS - Representante da Fazenda: RAPHAEL ANTONIO NOGUEIRA.

Leia-se: Recurso nº 82362/RO - Processo nº E-04/211/015289/2020 - Recorrente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Interessada: FZP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS E AVIAMENTOS LTDA - Relator: GRACILIANO JOSÉ ABREU DOS SANTOS - Representante da Fazenda: RAPHAEL ANTONIO NOGUEIRA.

Id: 2620338
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE
ATOS DO DIRETOR DE 12/01/2025

CONCEDO a TEREZA CRISTINA COUTO PRADO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) MILTON ROBERTO OLIVIER DE AZEVEDO, matrícula 479782, cargo de DELEGADO DE POLÍCIA do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 32.278,71, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008 com validade a contar de 19/09/2023. Processo nº SEI-040150/001462/2023 e Processo nº SEI-040150/001463/2023.

CONCEDO a JOSE IGNACIO DE SOUZA, na qualidade de VIÚVO do(a) ex-segurado(a) MARIA LIDIA SANTANA DE SOUZA, matrícula 8447229, cargo de PROFESSOR DOCENTE I do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.499,10, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso I da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 26/08/2024. Processo nº SEI-040014/055050/2024 e Processo nº SEI-040014/055053/2024.

CONCEDO a OLGA MARIA ALMEIDA MOTTA, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) PAULO FERREIRA AMARO, matrícula 00-0109193-3, cargo de ASSISTENTE JURÍDICO do(a) PGE RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 11.662,76, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 19/05/2020. Processo nº SEI-PD-04/154.91/2020.

CONCEDO a MARIA LUCIA FONSECA DOS ANJOS, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS, matrícula 149294-1, cargo de INSPETOR DE POLÍCIA do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.179,05, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 29/01/2020. Processo nº SEI-PD-04/139.35/2020.

CONCEDO a ANDREA JUVENCIO DOS SANTOS, na qualidade de FILHO (A) INVÁLIDO (A) do(a) ex-segurado(a) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS, matrícula 149294-1, cargo de INSPETOR DE POLÍCIA do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.179,05, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 29/01/2020. Processo nº SEI-PD-04/139.35/2020.

Id: 2620344
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE
ATOS DO DIRETOR DE 12/01/2025

CONCEDO a SILVANA DUARTE DA SILVA, na qualidade de FILHO (A) INVÁLIDO (A) do(a) ex-segurado(a) NEDYR FERREIRA DA SILVA, matrícula 00-0198440-0, cargo de ARTÍFICE DE SAÚDE do(a) SES, a pensão por morte, no valor de R\$ 462,03, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 15/12/2015. Processo nº SEI-PD-01/009.100/2016.

CONCEDO a CREMILDA IMBASSAY DE CAMPOS LIMA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) DULAVIM DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 00-0018566-0, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.384,75, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 27/06/2018. Processo nº SEI-PD-04/169.50/2018.

CONCEDO a IZA MILAGRES INNECCO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) CARLOS ALBERTO INNECO, matrícula 00-

0039587-1, cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL do(a) SEFAZ, a pensão por morte, no valor de R\$ 37.459,54, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 18/09/2021. Processo nº SEI-PD-04/146.512/2021.

CONCEDO a THEREZINHA MORET VALORY, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) PAULO HYPOLITO VALORY, matrícula 00-0017801-2, cargo de SERVENTE do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.251,23, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 27/08/2020. Processo nº SEI-PD-04/146.449/2020.

CONCEDO a NEUZA MARIA VALADARES DE ARAUJO SANTOS, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) DELIO DOS SANTOS, matrícula 149245-3, cargo de INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA do(a) SEAP, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.585,73, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/10/2020. Processo nº SEI-PD-04/146.513/2020.

CONCEDO a JUARA FRANCISCO BASTOS, na qualidade de VIÚVO do(a) ex-segurado(a) MARIA CARMELIA PIRES BASTOS, matrícula 00-1802598-1, cargo de AUXILIAR TÉCNICO - INSTRUTOR DE ARTESANATO do(a) FUNDACAO LEO X I I I, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.637,44, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 15/09/2021. Processo nº SEI-PD-04/146.518/2021.

CONCEDO a CLAUDIA APARECIDA DA SILVA MICHELONI RIVELLO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) MIGUEL PLINIO RIVELLO TELLES, matrícula 447284, cargo de MÉDICO do(a) SES, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.698,25, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 12/09/2021. Processo nº SEI-PD-04/146.502/2021.

CONCEDO a ELIZETE EGYPTO FERREIRA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JOSE RICARDO PINHATARO FERREIRA, matrícula 2700584-2, cargo de TÉCNICO EM DESENHO do(a) INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.024,70, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 17/01/2024. Processo nº SEI-040014/007723/2024 e Processo nº SEI-040014/007726/2024

CONCEDO a ZILDEIA DE CARVALHO RIBEIRO FONSECA, na qualidade de MÃE do(a) ex-segurado(a) RENATA DE CARVALHO RIBEIRO FONSECA CORREA, matrícula 9152562, cargo de PROFESSOR DOCENTE I do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.070,64, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 18/11/2021. Processo nº SEI-PD-04/146.524/2021.

CONCEDO a SONELI LUCIA SANTANA, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) FREDDY ENRIQUE SAAVEDRA VALDEZ, matrícula 146367-8, cargo de PERITO LEGISTA do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 14.059,37, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/01/2021. Processo nº SEI-PD-04/146.50/2021.

CONCEDO a LEIA TEIXEIRA DOS SANTOS, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula 00-0001495-8, cargo de ARTÍFICE DE MECÂNICA do(a) SEDEICS, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.520,00, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 14/09/2021. Processo nº SEI-PD-04/146.503/2021.

CONCEDO a SERGIO RIBEIRO PINTO, na qualidade de VIÚVO do(a) ex-segurado(a) ANGELA MARIA DOS PASSOS PINTO, matrícula 8100807-0, cargo de NUTRICIONISTA do(a) IASERJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.143,10, correspondente à cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 27/08/2023. Processo nº SEI-040150/001286/2023.

CONCEDO a ELIAS PEREIRA DA SILVA, na qualidade de VIÚVO do(a) ex-segurado(a) ANA FRANCISCA SANTOS DA SILVA , matrícula 12013728, cargo de SERVENTE do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.263,89, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 09/06/2024. Processo nº SEI-040014/044964/2024 e Processo nº SEI-040014/044963/2024

CONCEDO a TEREZINHA DE OLIVEIRA ARAMAYO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) GUSTAVO DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula 820339-0, cargo de INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA do(a) SEAP, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.114,46, correspondente à cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 17/08/2020. Processo nº SEI-PD-04/137.216/2020.

CONCEDO a CLEONICE JANUARIO DA SILVA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) OSMAR DA SILVA, matrícula 193111-2, cargo de SERVENTE do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.251,22, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 03/11/2015. Processo nºSEI-PD-01/049.254/2015.

CONCEDO a ANA PAULA MOURA REIS MICELI, na qualidade de FILHO (A) INVÁLIDO (A) do(a) ex-segurado(a) TEREZINHA DE JESUS COELHO MOURA, matrícula 104518-6, cargo de ENFERMEIRO do(a) SES, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.774,30, correspondente à cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 04/05/2023. Processo nº SEI-040150/000568/2023.

CONCEDO a MARIA DE FATIMA COELHO LOPES VIANA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) MANOEL LOPES VIANA, matrícula 796166, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.822,02, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 14/04/2018. Processos nº SEI-PD-04/138.122/2018 e SEI-040161/005768/2021.

Id: 2620345
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE
DESPACHOS DO DIRETOR DE 08/01/2025

PROCESSO Nº SEI-040014/000406/2025 - AUTORIZO a compensação previdenciária após análise documental de acordo com a Lei Federal 9.796 de 06 de maio de 1999 e o Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 174/2019 de MARIA AMELIA NEVES GONCALVES homologada por este RPPS e publicada no Diário Oficial de 28 de maio de 2019.

PROCESSO Nº SEI-040014/000398/2025 - AUTORIZO a compensação previdenciária após análise documental de acordo com a Lei Federal 9.796 de 06 de maio de 1999 e o Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 501/2017 de LILIANE ALVES DA SILVA homologada por este RPPS e publicada no Diário Oficial de 16 de agosto de 2017.

DE 09/01/2025

PROCESSO Nº SEI-040014/000763/2025 - AUTORIZO a compensação previdenciária após análise documental de acordo com a Lei Fe-

deral 9.796 de 06 de maio de 1999 e o Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Certidão de Tempo de Contribuição nº136/2016 de MARIA IZABEL NUNES DA SILVA homologada por este RPPS e publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2016.

Id: 2620279
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE CERTIDÃO E APOSENTADORIA
ATOS DO GERENTE DE 13/01/2025

APOSENTA, a contar de 13/03/2024, **MARILZA PIMENTEL MACHADO**, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 20649940, vínculo 1, matrícula 1216-1, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Tornado sem efeito o Ato publicado no dia 07/10/2024. Processo nº SEI-150159/005233/2023. **FIXA** os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei Estadual 4781/2006 -R\$ 8.077,16 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% -R\$ 4.846,30 GRAT VALORIZ PROFIS DETRAN - Lei Estadual 4781/2006 - R\$ 159,63 Proventos -R\$ 13.083,09

APOSENTA, a contar de 07/01/2025, **CELIA JUDITH MASCARENHAS GUIMARAES**, ASSISTENTE SOCIAL L7946/18, INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 8765820, vínculo 1, matrícula 8100761-9, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-080003/000760/2024. **FIXA** os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei Estadual 7946/2018-R\$ 4.932,68 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 2.959,61 Proventos -R\$ 7.892,29

APOSENTA, a contar de 20/12/2024, **CARLOS AUGUSTO PRESCOTT PEREIRA BRAGA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE LEI 7946/18, INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 21188360, vínculo 1, matrícula 8107197-9, nos termos do Art. 4º, §5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-080003/000439/2024. **FIXA** os proventos de acordo com o Art. 4, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual Nº 90/2021, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei Estadual 7946/2018 -R\$ 2.431,10 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% -R\$ 1.458,66 Proventos -R\$ 3.889,76

APOSENTA, a contar de 12/12/2024, **SONIA MARIA PEREIRA DE CAMPOS CARDOSO**, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 21215448, vínculo 1, matrícula 8104728-4, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-080003/000377/2024. **FIXA** os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei Estadual 7946/2018 -R\$ 1.438,73 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% -R\$ 863,24 Proventos -R\$ 2.301,97

APOSENTA, a contar de 07/01/2025, **FLAVIA STELLITA VILHENA**, TECNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, ID funcional nº 28478924, vínculo 3, matrícula 71037-6, nos termos do Art. 4º, §5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-330032/002581/2023. **FIXA** os proventos de acordo com o Art. 4, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual Nº 90/2021, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei Estadual 4688/2005 -R\$ 8.071,04 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% -R\$ 4.842,62 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DER - Lei Estadual 5758/2010 -R\$ 210,00 Proventos -R\$ 13.123,66

APOSENTA, a contar de 07/01/2025, **ANTONIO GERBASE NETO**, AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, ID funcional nº 19413858, vínculo 1, matrícula 294788-5, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-040002/003090/2024. **FIXA** os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - LC Estadual 69/1990 c/c LC Estadual 136/2010 -R\$ 7.456,59 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% -R\$ 22.787,06 PRODUTIVIDADE FISCAL -Decreto-Lei Estadual 232/1975 -R\$ 30.521,84 Proventos -R\$ 60.765,49

APOSENTA, compulsoriamente, a contar de 01/12/2024, **TURIACI PEDRO MARINS**, TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, do INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 21020957, vínculo 1, matrícula nº 8105308-4, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 195/2021. Processo nº SEI-080003/000708/2024.

Id: 2620347

programa

mais

leitura

Ler é o maior barato!

Programa de

sociocultural da IOERJ, que

promove a democratização do

acesso à leitura.

Livros novos

R\$ 2⁰⁰ até 9⁰⁰

programamaisleitura

maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias, encontra cidadania.

Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO